

PORATARIA N° 2600/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500065-60.2022.8.06.0170,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Sérgio da Nóbrega Farias, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária – sede em Crateús, para responder pela Vara Única da Comarca de Tamboril, durante plantão judiciário escalado para o dia 24 de dezembro de 2022, referente à circunscrição do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA N° 2601/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500509-05.2022.8.06.0070,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Sérgio da Nóbrega Farias, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária – sede em Crateús, para responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús, durante plantão judiciário escalado para o dia 30 de dezembro de 2022, referente à circunscrição do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA N° 2602/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500327-64.2022.8.06.0055,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Flávio Vinícius Alves Cordeiro, Titular do Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária, para responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé, durante plantão judiciário escalado para o dia 30 de dezembro de 2022, referente à circunscrição do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA N° 2603/2022

Prorrogação da convocação de Juiz de Direito para compor o Tribunal de Justiça

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 6º, II, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário do Ceará, e o art. 20, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a suspensão do provimento de cargo de Desembargador(a), em razão de instauração de procedimento de Incidente de Recusa, vaga essa temporariamente ocupada pelo Juiz de Direito Benedito Helder Afonso Ibiapina;

CONSIDERANDO a posse do Juiz de Direito Benedito Helder Afonso Ibiapina no cargo de Desembargador(a), prevista para o dia 08/12/2022, na vaga deixada pela Desembargadora Francisca Adelineide Viana, na 2ª Câmara Criminal (Portaria nº 2458/2022 – Presidência. DJe 21/11/2022), e que estava sendo temporariamente ocupada pelo Juiz de Direito Francisco Jaime Medeiros Neto, como convocado,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a convocação do Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto, Juiz Titular da 4ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza, para compor o Tribunal de Justiça do Ceará, mais especificamente, a 3ª Câmara de Direito Privado e a respectiva Seção, até o preenchimento definitivo da vaga de Desembargador(a), cujo provimento encontra-se suspenso em razão da instauração de Incidente de Recusa.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso do Juiz Convocado aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 3º. A Superintendência da Área Judiciária, ao final da convocação, lavrará a correspondente certidão, ato contínuo, comunicará à Secretaria de Gestão de Pessoas, via CPA, para os devidos fins.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2098/2022 (DJe 26/09/2022)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de dezembro de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará